



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO Nº 034/2016
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2014 (9912362685)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Ref. Proc. 23479.000517/2014-91
Contrato Administrativo nº 14/2014 (9912362685)
Inexigibilidade nº 012/2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Magnífico Reitor *Pro Tempore*, Prof. Dr. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS, portador do CPF nº. 257.127.642-53, e RG nº. 1465207, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, por meio de sua Delegacia Regional do Pará, sediada na Avenida Presidente Vargas, 498, Bairro Campina, CEP: 66017-900 – Belém-PA, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0018-51, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seus Representantes Legais, o Diretor Regional, o Sr. MARCELO HAROLDO MENA WANDERLEY, portador do CPF nº 280.412.752-49, e do RG 1319833 SSP/PA, e o Gerente de Vendas, o Sr. VALQUIR RIBEIRO BENTES, portador do CPF nº 846.206.687-53, e do RG nº 4692256 – SSP/PA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2014, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2014, que tem por objeto a SERVIÇOS DE POSTAGEM, MALOTE, ETC., conforme especificações contidas no processo 23479.000517/2014-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

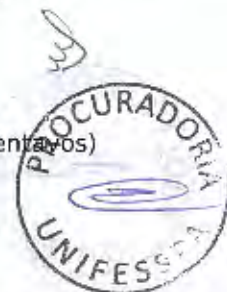
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 014/2014, na forma do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo 23479.000517/2014-91, conforme documentos anexos deste termo:

2.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06/10/2016 até 06/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Unifesspa, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Elemento de Despesa: 339039
Projeto/Atividade: M0118G0100R - contrato ECT
Nº Empenho: 2016NE800476
Data do Empenho: 20/05/2016
Valor: R\$ 22.903,76 (Vinte e dois mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos)





Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

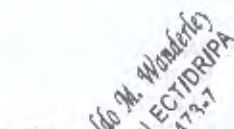
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

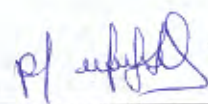
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

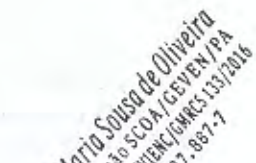
Marabá, 09 de Setembro de 2016.


Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês
Reitor Pro Tempore da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

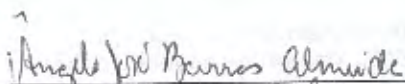

Marcelo Haroldo Mena Wanderley
Diretor Regional
P/ CONTRATADA

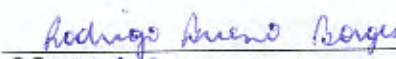

Marcelo Haroldo M. Wanderley
Diretor Regional EC/DIR/PA
Mat.: 8.453.473-7


Valquir Ribeiro Bentes
Gerente de Vendas
P/ CONTRATADA


Neusa Maria Sousa de Oliveira
Chefe de Seção SCSA/GEVEN/PA
Sublegado PRT/VIEN/CONV/PA
Mat.: 8.327.887-7

TESTEMUNHAS:


Angelo dos Santos Almeida
RG: 24078672003-9
CPF: 044.440.753-07


Rodrigo Bruno Borges
RG: 333.048 JSP/PC
CPF: 006.372.501-38

